



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 188/2022

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTAGIÁRIOS DOS CURSOS PEDAGOGIA E EDUCAÇÃO FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 108, de 18/09/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final da classificação do edital de processo seletivo simplificado para seleção de estagiários nº. 04/2022, destinado à seleção de candidatos para preenchimento de vagas de estagiário do curso de pedagogia e educação física, conforme segue:

ACADEMICOS DE ENSINO SUPERIOR
AUXILIAR DE CRECHE – CURSO
EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
01	MARCELO NUNES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	1º	6,0

ACADEMICOS DE ENSINO SUPERIOR
AUXILIAR DE CRECHE – CURSO
PEDAGOGIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
04	TAIS REGINA PACASSO BERLANDA	CLASSIFICADA	1º	8,9
02	ALEXANDRA MARMENTINI BATISTELA	CLASSIFICADA	2º	7,0

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 08 de março de 2022.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal